



CÂMARA MUNICIPAL DE TUBARÃO

Estado de Santa Catarina

ATA DA 12ª REUNIÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DO CREDENCIAMENTO Nº 01/2026, DESTINADO A CREDENCIAR EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO, PORTAIS ELETRÔNICOS DE NOTÍCIAS, REVISTAS E PUBLICAÇÃO EM JORNAL IMPRESSO PARA DIVULGAÇÃO DE PUBLICIDADE DOS ATOS LEGAIS DO PODER LEGISLATIVO, E, OU PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, DE ATOS ADMINISTRATIVOS, OFICIAIS E INSTITUCIONAIS DE INTERESSE PÚBLICO.

Ata da 12ª reunião para abertura dos envelopes de credenciamento, realizada às 8 horas do dia seis do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, no Plenário da Câmara de Vereadores, localizada na Rua Dr. Otto Feuerschuette, nº 420, Bairro Vila Moema, Tubarão –SC. Reuniram-se o Agente de Contratação Rodrigo Gomes Caporal e o membro da equipe de apoio João Batista de Andrade. Constatada a integridade dos envelopes, em seguida foram rubricados, conforme conferência realizada. Ato contínuo, iniciou-se a abertura dos envelopes contendo a documentação de credenciamento das empresas interessadas, a qual foi rubricada pelo Agente de Contratação e pelo membro da equipe de apoio João Batista de Andrade que realizaram a conferência. Concluída a análise da documentação apresentada, foi identificado que a empresa: **30.876.785 ANDRÉ LUIZ DA ROSA, CNPJ 30.876.785/0001-21**, que na 11ª reunião não havia cumprido os requisitos solicitado nos itens 4.1, 4.5, “a” e “b”, 4.7, “b” e “c” do edital, para credenciamento em Jornal Impresso, apresentou nova documentação, todavia não cumpriu o requisito solicitado no item 4.5, b, do edital, restando, deste modo, **inabilitada**. As empresas inabilitadas e citadas acima podem, no prazo de até 30 (trinta) dias, realizar a complementação dos documentos ausentes ou irregulares, mediante apresentação no setor de protocolo da Câmara de Vereadores a partir da publicação desta Ata. A não apresentação da documentação complementar no prazo estabelecido implicará o arquivamento da solicitação de credenciamento, sendo necessária a realização de nova inscrição. O interessado poderá, ainda, apresentar recurso e sanar dúvidas pelo e-mail licitacao.2@camaratubarao.sc.gov.br. Os recursos também poderão ser protocolados presencialmente no Setor de Protocolo. Encerrada a reunião, foi lavrada a ATA que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Agente de Contratação e equipe de apoio.

Tubarão, 07 de maio de 2026.

Rodrigo Gomes Caporal
Agente de Contratação

João Batista de Andrade
Equipe de apoio